



“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS - Aviso n.º 5137/2018”

ATA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente operacional - Área de Atividade de Motorista de Pesados, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 7 de novembro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 75, Aviso n.º 5137/2018, de 17 de abril de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, o 1.º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e o 2º vogal efetivo, Filipe Miguel Queirós André, Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

- Fernando Manuel Ribeiro Afonso Ventura-----
- Hélder Fernando Coelho Aguiar de Sousa-----
- Hugo Miguel Diogo Madeira-----
- José Francisco Guerreiro Gomes-----
- José Miguel Vitorino Nunes-----
- Manuel de Jesus da Cruz Casinha-----

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

1 - Por não ter apresentado o documento exigido no ponto 14, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente fotocópia do certificado de habilitações literárias, o que inviabiliza a admissão:-----

- Paulo Alexandre Reis Ribeiro-----

2- Por não ter apresentado o documento exigido no ponto 14, alínea b), do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente fotocópia de cartão de condutor e de certificado de aptidão de motorista, o que inviabiliza a admissão:-----

- Rui Manuel Oliveira Serra-----

SEGUNDO - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI

Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal

O 1º Vogal efetivo

Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

O 2º Vogal efetivo

Filipe Miguel Queirós André, Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição.